



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 36/2025

Dispõe sobre a aprovação da entidade RENAPSI - Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal No 1.591 de 13 de junho de 2013, em reunião extraordinária realizada na sala do Núcleo dos Conselhos, em 21 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a entidade RENAPSI - Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité /CE, de 21 de maio de 2025.

Antonia Rayna Freitas Silva

ANTONIA RAYNA FREITAS SILVA

PRESIDENTE DO CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Av. Francisco Braga Filho, SN, Conselheiro Estelita, CEP: 62.760-000

E-mail: cmdcabaturite@gmail.com

CNPJ do FMDCA: 33.156.296/0001-93